



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



INDICAÇÃO Nº 425/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de: 13/11/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer o cascalhamento dos pontos mais críticos na região da Fazenda 8 de maio, em Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica no sentido de que, na época da chuva esta região fica intransitável, dificultando a passagem dos produtores e para melhorar a trafegabilidade nesta região, se faz necessário o cascalhamento. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2023.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Eudemundo Aparecido G. dos Reses Elias Bueno de Souza Anilton Silva de Moura
Vereador Vereador Vereador

Paulo C. Trindade Willian M. Batista (Bicudo) Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador Vereador Vereador

Jose A. da Silva (Nego) Ivan Martins da Silva Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador Vereador Vereador

Ednaldo Fragas
Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho
Vereador